



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados INDICAM ao Executivo que seja decretado Ponto Facultativo no dia 19 de janeiro de 2015 tendo em vista o feriado do dia 20 de janeiro – Dia de São Sebastião – Padroeiro do Município de São Sebastião do Caí.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa oportunizar a todos os servidores públicos uma maior participação na nossa Festa de São Sebastião, além do que provavelmente irá diminuir o custo operacional de ter a Prefeitura aberta, em horário de verão, por um dia entre o fim de semana e o feriado, quando uma grande maioria da população acaba fazendo um feriadão prolongado e não há uma procura significativa pelos serviços públicos.

Os signatários entendem que obviamente o dia deva ser compensado em outros dias e horários de acordo com a necessidade dos serviços nos departamentos e Secretarias.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2015.

Fernando C. H.
D

7^º 20. 08

Francisco J. Soeiro

Neivianto

Anastácio D. Filho
Dr. Gr.

OB

Reyno